



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Sin Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 028/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/004011-2, de interesse da Sra. Maria Helena Moraes Galvão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro do corrente ano, apreciou o processo epigrafoado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela Sra. Maria Helena Moraes Galvão, objeto do **Processo PL nº 028/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/004011-2**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 11 de outubro de 2013.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16, a 31/10/2013

Sin Farias
VISTO